



## PORTARIA Nº 003/2024

*Instaura Processo Administrativo de Regularização Fundiária de Interesse Social do Núcleo Urbano Informal Consolidado no Bairro da **ESTIVA**, no município de **Bequimão-Ma**.*

O CHEFE DO NUMREF – NÚCLEO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO MUNICÍPIO DE BEQUIMÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 007/2023, e considerando a necessidade de promover a regularização fundiária no âmbito Municipal conforme estabelecido na legislação vigente à vista do que dispõe os arts. 14 e 28, da Lei 13.465/2017 e no interesse público,

CONSIDERANDO o interesse público em integrar o NUIC Cidade Nova ao ordenamento jurídico, garantindo o direito social a moradia digna através da regularização fundiária,

RESOLVE:

Artigo 1º - Instaurar o processo administrativo de regularização fundiária de Interesse Coletivo referente ao **Núcleo Urbano Informal Consolidado denominado ESTIVA**, neste município de Bequimão de acordo com os procedimentos estabelecidos no Decreto nº 007/2023 e demais normativas aplicáveis.

Artigo 2º - Designar o servidor **JOSÉ ORLANDO MARTINS FERREIRA**, matrícula nº 652-1), Secretário de Planejamento lotado neste Núcleo, como responsável pela condução e instrução do processo administrativo de regularização fundiária em referência, devendo o servidor designado adotar as providências necessárias para o bom andamento do processo.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da Prefeitura de Bequimão.

Bequimão, 13 de Maio de 2024

**JOSÉ ORLANDO MARTINS FERREIRA**  
Secretário de Planejamento  
Núcleo Municipal de Regularização Fundiária - NUMREF